



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA Nº 425, DE 30 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Tabularium n.º 08191.042712/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ARLETE BOSE FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 2014, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) de 10/10 (dez décimos) de FC-01.

Art. 2º Autorizar, mediante disponibilidade orçamentária, a conversão em pecúnia do saldo de **31 (trinta e um) dias** de licença-prêmio, não usufruídos nem contados em dobro para aposentadoria, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, da Portaria PGR n.º 707, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 10, de 8/5/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES